

**Aviso (extrato) n.º 7545/2017**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meus despachos de 27.04.2017, os seguintes trabalhadores, concluíram com sucesso o respetivo período experimental, ficando o processo de avaliação arquivado no respetivo processo individual:

| Nome                                       | Carreira/Categoria                    | Classificação |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Maria dos Anjos Martins Pereira Ataíde     | Técnico superior de reinserção social | 17,00 valores |
| Adelina da Purificação Trigo de Almeida    | Assistente Operacional                | 15,33 valores |
| Ana Paula Rodrigues Portela Canas          | Assistente Operacional                | 19,33 valores |
| Ana Rita de Oliveira Alves Azevedo Esteves | Assistente Operacional                | 20,00 valores |
| Belmira Fernandes Ferreira Vaz Velho       | Assistente Operacional                | 16,66 valores |
| Carla Alexandra Ferreira Pisoeiro          | Assistente Operacional                | 17,66 valores |
| Carlos António Pinto Craveira              | Assistente Operacional                | 19,33 valores |
| David Miguel Caupers Santos da Luz Pereira | Assistente Operacional                | 18,00 valores |
| Edna Rossana Rosa Teles                    | Assistente Operacional                | 18,66 valores |
| Fernanda de Jesus Lourenço Sousa Pinto     | Assistente Operacional                | 15,33 valores |
| Hugo Alexandre Portela da Silva            | Assistente Operacional                | 17,33 valores |
| Jaqueline de Souza Melo                    | Assistente Operacional                | 15,00 valores |
| Lídia Maria Mendes Fonseca Delgado         | Assistente Operacional                | 16,66 valores |
| Luís Miguel Florindo Paulo                 | Assistente Operacional                | 20,00 valores |
| Maria Adelaide Pinheiro da Cruz            | Assistente Operacional                | 16,00 valores |
| Maria Alcina Cristóvão Gonçalves Preto     | Assistente Operacional                | 18,33 valores |
| Maria do Rosário Cortesão Peixoto          | Assistente Operacional                | 16,33 valores |
| Maria Augusta Fernandes Rodrigues          | Assistente Operacional                | 18,66 valores |
| Maria João Pinto Lucas David               | Assistente Operacional                | 16,66 valores |
| Mariana da Assunção Florindo Mestre        | Assistente Operacional                | 17,00 valores |
| Mónica Isabel Gonçalves Nunes da Silva     | Assistente Operacional                | 18,00 valores |
| Nuno José Florindo Paulo                   | Assistente Operacional                | 19,33 valores |
| Rui Manuel Gomes Luís                      | Assistente Operacional                | 19,33 valores |
| Sandra Cristina de Oliveira Solda          | Assistente Operacional                | 17,00 valores |
| Silvina Joana dos Santos                   | Assistente Operacional                | 18,66 valores |
| Sónia Catarina Carneiro da Rocha           | Assistente Operacional                | 16,00 valores |
| Vitor Manuel da Costa Lima Soares Coelho   | Assistente Operacional                | 18,66 valores |

5 de junho de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310562224

**CULTURA****Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 108/2017**

1 — Nos termos dos artigos 17.º, 18.º e 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 20.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento da deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 08 de fevereiro de 2017, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a classificação como de interesse nacional (BIN) — Tesouro Nacional — de um cetro evocativo de D. Pedro IV de Portugal, e 1.º Imperador do Brasil, em bronze dourado, incorporado no acervo do Palácio Nacional da Ajuda-Museu, sob o n.º de inventário 66480.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

1 de junho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310571101

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5906/2017**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os presidentes dos institutos politécnicos são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição de ensino superior e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes dos institutos politécnicos;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, bem como no seu Regulamento Eleitoral;

Considerando que o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 12 de maio de 2017, procedeu à eleição do Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde para o cargo de presidente do referido instituto, o qual obteve a maioria dos votos na 2.ª volta disputada entre os dois candidatos mais votados;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e no respetivo Regulamento Eleitoral para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, do Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde.

14 de junho de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310573946